PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 7 6 6
(15 de Dezembro de 2.005.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER EQUIPAMENTOS, EM DOAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação equipamentos do Ministério da Saúde, descritos e caracterizados no Parágrafo Único deste Artigo, para serem utilizados no Programa Nacional de Endemias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os equipamentos a serem recebidos em doação tem as seguintes características, conforme o Anexo ao Termo de Doação que fica fazendo parte integrante desta Lei:

EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
Pulverizador Costal Alav. 10 L	R$ 93,04	02	R$ 186,08

ARTIGO 2º - Os bens descritos no Parágrafo único do Artigo 1° serão incorporados ao patrimônio municipal e destinados para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Saúde, após o processamento das respectivas transferências para a Municipalidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura do Município de Caieiras, em 15 de Dezembro de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Programa Nacional de Endemias

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 831/2005

Dados da Instituição

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Nome do Representante: LUIZ ROBERTO DA SILVA KLASSMANN
RG: 7015888444 SSP/RS CPF: 295.941.540-04
CNPJ: 00.394.544/0008-51
Portaria: Nº 6 de 03/01/2005
Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "G"
CEP: 70.000-000 Cidade: Brasília UF: DF
Telefone:61-315-2115 Fax:61-321-2218

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS/SP
Prefeito: NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
RG: 4.137.738 CPF: 261.997.698-72
CNPJ: 46.523.064/0001-78
Ato de Nomeação: de 01/01/2005
Endereço: Av. Prof. Carvalho Pinto, 207
CEP: 07.700-000 Cidade: Caieiras UF: SP
Telefone: (11) 4442-7700/4442-4167

LOTE1

Equipamento	Moeda	Valor Unit.	QTD	Valor Total
-Pulverizador Costal Alav. 10 L	R$	93,04	02	186,08
TOTAL DO LOTE			**02**	**186,08**

Pelo Ministério da Saúde

LUIZ ROBERTO DA SILVA KLASSMANN
Coordenação Geral de Recursos Logísticos-CGRL

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº

Pelo Donatário

NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
Prefeitura Municipal de Caieiras- SP

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº